



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 23, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.573, de 01 de fevereiro de 2024;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 757.102,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e cento e dois reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA	15.451.0010.2.424	4.4.90.51.00.00.00	1700	757.102,00
				<b>Total</b>	<b>757.102,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de emenda especial proveniente do contrato de repassa n. 946270/2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	Contrapartida de Convênios para Obras em Próprios Municipais	15.451.0010.2.043	4.4.90.51.00.00.00	1500	33.750,00
				<b>Total</b>	<b>33.750,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1741**